



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, pelo período de 12 meses.



Assinado digitalmente por ADRIANA KLAUTAU GUIMARAES(token) e ENIO DE OLIVEIRA REBOUCAS(token), conforme previsto na Lei 11.419/2006 e regulamentada pela Portaria 2067/2020-GP.
Use 2503904.15662944-2777 para a consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signaex/signa-autenticidade>
Documento gerado por NATALIA PINTO BARBALHO *Data e hora: 27/04/2021 18:51



PAMEM202014102A



PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ	
SETOR DEMANDANTE/REQUISITANTE: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS	
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA: ÊNIO DE OLIVEIRA REBOUCAS	
MATRÍCULA: 42640	TELEFONE: (91) 3205-3111
E-MAIL: enio.reboucas@tjpa.jus.br	

1. Justificativa da necessidade da contratação

Com o término do **Contrato N° 100/2014, com vigência até 03/11/2019**, o Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, encontra-se sem cobertura contratual para atender as demandas referente a prestação dos Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização, em consequência devem ser tomadas as providências cabíveis para a realização de um novo Processo Licitatório.

A Contratação se faz necessária para manter o controle biológico de baratas, formigas, cupins, roedores, pombos, morcegos e pragas urbanas em geral, entre outros insetos nocivos no que se refere ao extermínio e reprodução nos ambientes, bem como, para a preservação e integridade da saúde de Jurisdicionados, Servidores, Magistrados, Autoridades e Transeuntes em todas as dependências e instalações pertencentes a este Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJPA, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, assegurando e mantendo as boas condições de salubridade nos ambientes de trabalho.

A Contratação será feita em um **Lote Único por Menor Preço Global**, pois o parcelamento da solução na contratação dos Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização não é vantajosa para a Administração Pública na medida em que a divisão não se mostra interessante, por não se apresentar economicamente viável, com possibilidade de perda de escala, tendo melhor aproveitamento do mercado nessa fórmula e, consequentemente, menores valores quando realizada a contratação conjunta da solução, em atendimento à Súmula 247 do TCU.

Em regra, conforme § 1º, do Art. 23, da Lei N° 8.666/93, os serviços deverão ser divididos em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se à licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado e à ampliação da competitividade sem perda da economia de escala.

O disposto, no entanto, não se aplica na presente demanda, sendo necessário o agrupamento em **Lote Único**, em vista a garantir a uniformidade na prestação dos serviços, a economia de escala e aproveitamento da maior competitividade entre as empresas concorrentes, tornando a elas mais atraente o objeto da licitação.

Assim, afasta-se o caráter de parcelamento e segue-se à licitação em Lote Único da seguinte forma: **LOTE ÚNICO: REGIÃO 01** - BELÉM E REGIÃO METROPOLITANA, 07 Comarcas com Área Total de 83.000 m²; **REGIÃO 02** - REGIÃO OESTE E MARAJÓ, 37 Comarcas com Área Total de





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

19.000 m²; **REGIÃO 03** - REGIÃO NORDESTE, 47 Comarcas com Área Total de 21.000 m² e **REGIÃO 04** - REGIÃO SUL E SUDESTE, 24 Comarcas com Área Total de 21.000 m²; **totalizando 115 Comarcas com Área Total Geral de 137.000 m².**

2. Alinhamento com o Planejamento Estratégico e informar se consta no Plano de Contratações do TJP, e, na ausência, justificar e informar as providências tomadas para a atualização do Plano

A presente contratação está contemplada no Plano de Contratações e encontra respaldo institucional, obedecendo o que estipula o Planejamento Estratégico deste Tribunal de Justiça (2015-2020), conforme os ditames da Resolução N° 28/2014 do TJP, que dispõe a “Instituição da Governança Judiciária” como Macrodesafio, que possui como iniciativa estratégica “Aperfeiçoamento da Gestão dos Recursos Financeiros”, que subentende a contratação de serviços de manutenção do patrimônio público, o que perpassa pela necessidade de haver periodicamente a Prestação de Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização para atender as necessidades deste Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJP.

3. Quantidade de bem / serviço a ser contratada

A Prestação dos Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJP, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, será realizada em **115 Comarcas**, distribuídas em 4 Regiões, totalizando uma **Área de 137.000 m².**

4. Previsão da data em que deve ser iniciado o fornecimento dos bens / a prestação dos serviços

A previsão para início da Prestação dos Serviços de Controle de Pragas Urbanas e Vetores, Desinsetização, Desratização e Descupinização nas dependências e instalações do Tribunal de Justiça do Estado do Pará – TJP, localizadas na Capital e no Interior do Estado do Pará, será de 15 (quinze) dias a contar da data de homologação do Contrato.

5. Indicação dos integrantes das equipes de planejamento, de apoio e de gestão e fiscalização da contratação

5.1. Equipe de planejamento da contratação

Integrante Demandante Nome: Adriana Klautau Guimarães Matrícula: 41040	Integrante Técnico Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098
--	---





PODER JUDICIÁRIO
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
 DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS – DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br	Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br	
5.2. Equipe de apoio da contratação (quando se tratar de licitação)		
Integrante Demandante Nome: Adriana Klautau Guimarães Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br	Integrante Técnico Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br	
5.3. Equipe de gestão e fiscalização da contratação		
Gestor do Contrato Nome: Enio de Oliveira Rebouças Matrícula: 42640 Telefone: (91) 3205-3111 E-mail: enio.reboucas@tjpa.jus.br	Fiscal Demandante Nome: Adriana Klautau Guimarães Matrícula: 41040 Telefone: (91) 3205-3144 E-mail: adrinana.guimaraes@tjpa.jus.br	Fiscal Técnico Nome: João Victor Ferreira Almeida Matrícula: 178098 Telefone: (91) 3205-3161 E-mail: joao.vfalmeida@tjpa.jus.br

Belém, 08 de junho de 2020.

Adriana klautau Guimarães
 Responsável pela Formalização da Demanda

